ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

INDICAÇÃO Nº 258/2018. Em, 08 de agosto de 2018.

SOLICITA AO EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL A CRIAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE INCLUSÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, NA REFORMA ADMINISTRATIVA QUE SERÁ IMPLEMENTADA.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a criação da Superintendência de Políticas Públicas de Inclusão das Pessoas com Deficiência, na reforma administrativa que será implementada.

Sala das Sessões, 08 de agosto de 2018.

VINÍCIUS CAETANO CORRÊA
Vereador – Autor

JUSTIFICATIVA:

Em consonância com a Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), a criação do órgão possibilitará o suporte técnico às Secretarias na idealização, planejamento, execução e acompanhamento das ações integradas específicas ao segmento; atuará como interlocutor entre a Administração Pública e as Instituições de atendimento às pessoas com deficiência; realizará o acolhimento social, a orientação e o encaminhamento à rede de serviços municipais e estaduais de atendimento. Assegurando, desta forma, a promoção e proteção dos direitos das pessoas com deficiência com a implementação das políticas públicas no Município.